



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 29/05

DE 01 DE AGOSTO DE 2005.

Registre-se, e publique-se por afixação

Em 02 / 08 / 05

às 07:15 horas

Fredore
Presidente

**DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE
EXPEDIENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALCINÓPOLIS/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado que o horário de expediente na Câmara Municipal, a partir do dia 02 (dois) de Agosto de 2005, será das 07:00 horas às 12:00 horas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação em local público.

Gabinete da Presidência, 01 de Agosto de 2005.

Fredore
SIRLEI APARECIDA RULLI TEODORO
Presidente